DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Atos Administrativos 4
Convênios 4
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

Poder Legislativo 6
Errata 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

ERRATA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 27/04/2023.

ONDE-SE-LÊ:

DECRETO Nº 039, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no § 3º do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 1.366 de 23 de Março de 1993, alterada pelas Leis Municipal nº. 1.532 de 22 de maio de 1997 e nº. 2.151/2009, de 27 de Abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a partir do dia 17 de Março de 2023, substituído o membro suplente representante do EDA - Escritório de Defesa Animal, da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. Os demais segmentos permanecem inalterados, sendo reconduzidos, passando o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL ter a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Nelson Russo - Titular
- João Carlos Seron - Suplente

II - Representantes do EDR - Escritório de Desenvolvimento Rural, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – Catanduva-SP:

- Antônio Valter Pace - Titular
- Christiano Milanez de Castro - Suplente

III- Representantes do EDA – Escritório de Defesa Animal, da Coordenadoria de Defesa Agropecuária – Catanduva-SP.

- Sergio Albuquerque - Titular
- Thiago Martins Steffen - Suplente

IV- Representantes do Sindicato de Produtores Rurais:

- José Antônio Carbonera - Titular
- Edite de Souza Luiz – Suplente

V- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Antônio Marcos Aurubas - Titular
- Marcos Roberto Ferreira - Suplente.

VI- Representantes das Cooperativas ou Produtores Rurais:

- Milton Carlos de Toledo - Titular
- João Carlos Alberto Corrêa Ornelas - Suplente

Art. 2º - Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 17 de Março de 2023, em conformidade com o § 3º do Artigo 3º, da Lei nº. 1.366, de 23 de março de 1993.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2023.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 19 dias do mês de Abril do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

LEIA-SE:

DECRETO Nº 039, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no § 3º do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 1.366 de 23 de Março de 1993, alterada pelas Leis Municipal nº. 1.532 de 22 de maio de 1997 e nº. 2.151/2009, de 27 de Abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a partir do dia 17 de Março de 2023, substituído o membro suplente representante do EDA - Escritório de Defesa Animal, da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. Os demais segmentos foram reconduzidos, passando o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL ter a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Nelson Russo - Titular
- João Carlos Seron - Suplente

II - Representantes do EDR - Escritório de Desenvolvimento Rural, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – Catanduva-SP:

- Antônio Valter Pace - Titular
- Christiano Milanez de Castro - Suplente

III- Representantes do EDA – Escritório de Defesa Animal, da Coordenadoria de Defesa Agropecuária – Catanduva-SP.

- Sergio Albuquerque - Titular
- Thiago Martins Steffen - Suplente

IV- Representantes do Sindicato de Produtores Rurais:

- José Antônio Carbonera - Titular
- Edite de Souza Luiz – Suplente

V- Representantes das Cooperativas ou Produtores Rurais:

- Milton Carlos de Toledo - Titular
- João Carlos Alberto Corrêa Ornelas - Suplente

Art. 2º - Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 17 de Março de 2023, em conformidade com o § 3º do Artigo 3º, da Lei nº. 1.366, de 23 de março de 1993.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2023.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 19 dias do mês de Abril do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada por afixação em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 138, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido *Férias em pecúnia para débitos Tributários,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Flávia Conde Luciano Pereira	Psicólogo	02/07/2021 – 01/07/2022	30
Luis Alexandre Tombini	Motorista de Ambulância	22/05/2021-21/05/2022	30
Patrícia Marcelino da Silva	Recepcionista	11/01/2022-10/01/2023	30
Rosicleide Gaelhacce Nespole Rodrigues	Assessor da Assistência Social	12/04/2022-11/04/2023	30
Silvio Aparecido Oliveira	Supervisor Adm.	01/03/2019-28/02/2020	10
Silvio Aparecido Oliveira	Supervisor Adm.	01/03/2020-28/02/2021	10

- Fica, concedido *Licença Prêmio em pecúnia para débitos Tributários,* ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Marcos Ribeiro	Guarda Civil Municipal	01/03/2017-28/02/2022	45

PORTARIA Nº 139, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido *Férias em pecúnia,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Ana Paula Rodrigues Pereira	Técnico em Informática	05/05/2020 – 04/05/2021	10
Benedito Baria	Coordenador de Campo de Combate a Endemias	04/02/2021-03/02/2022	10
Gustavo Junior Nicolussi	Motorista	18/01/2021-17/01/2022	10
Helem Suzi Busnardo Louzada	PEB II	01/02/2021-31/01/2022	10
Lais Ap. dos Santos	Assistente Social	20/01/2022-19/01/2023	10
Leticia de Andrade Bolonha	Farmacêutica	02/01/2022-01/01/2023	10
Valdir Donizete Reste	Exe. De Serviços Gerais	04/02/2020-03/02/2021	10
Walkiria Zampiroli Louzada	Assistente Administrativo	03/03/2019-02/03/2020	10

- Fica, concedido *Licença Prêmio em pecúnia,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Lucilene Alvarez Baratella	Exe. Serviços Gerais	05/05/2008 – 04/05/2013	45
Vanessa Ferreira Veroneze	Psicólogo	11/01/2016-16/08/2022	45
Ivone Aparecida Bedan Peres	Exe. Serviços Gerais	23/05/2016 – 28/12/2022	45
Tatiane Bozzi de Oliveira	Exe. Serviços Gerais	01/06/2016 – 06/01/2023	45
Vanessa Cristina de Oliveira	Exe. Serviços Gerais	03/08/2016 – 08/03/2023	45
Luciano Varolo	Guarda Civil Municipal	01/03/2018-28/02/2023	45
Ana Lucia Perpétua Moretto	Exe. Serviços Gerais	25/06/2017 – 24/06/2022	45

PORTARIA Nº 140, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Ficam, a partir do dia 02 de maio de 2023, ***NOMEADOS*** para exercerem as funções do Cargo Público Efetivo de **MOTORISTA**, Referência **"D"**, os senhores abaixo especificados:

- ODAIR FERNANDO PEREIRA, portador do RG n. 27.359.845-4 e do CPF n. 245.764.668-52;

- ADEILTON FRANCO, portador do RG n.23.843.036-4 e do CPF n. 169.735.288-05;

- SÉRGIO LOPES GONÇALVES, portador do RG n.42.566.597-5 e do CPF n. 366.042.108-12;

- TIAGO ANICETO, portador do RG n.33.722.662-3 e do CPF n. 347.134.368-79.

PORTARIA Nº 141, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 02 de maio de 2023, ***NOMEADA*** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de ***PSICÓLOGO***, Referência **"H",** a senhora **JÉSSICA MAYRA ZECCHI,** portadora do RG n. 49.005.700-7 e do CPF: 378.760.388-32.

PORTARIA Nº 142, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Ficam, a partir do dia 02 de maio de 2023, ***NOMEADAS*** para exercerem as funções do Cargo Público Efetivo de **AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência **"B**", as senhoras abaixo especificadas:

- RAIANE PEREIRA DE SOUZA, portadora do RG n. 57.533.810-6 e do CPF n. 466.344.828-37;

- MARINA PERPÉTUA PIOVESAN CARVALHO, portadora do RG n.25.716.676-2 e do CPF n. 342.817.248-50;

- BIANCA DE OSTI VALENÇA, portadora do RG n. 52.119.910-4 e do CPF n. 437.268.198-43;

- ANA CAROLINA FRANCO, portadora do RG n.58.921.987-x e do CPF n. 437.688.538-02;

- CAROLINE MARTINS, portadora do RG n.54.628.825-x e do CPF n. 471.459.158-47.

PORTARIA Nº 143, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Ficam, a partir do dia 02 de maio de 2023, ***NOMEADAS*** para exercerem as funções do Cargo Público Efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL DE TRÂNSPORTE ESCOLAR**, Referência **"A**", as senhoras abaixo especificadas:

- BIANCA JAINE FERREIRA, portadora do RG n. 56.668.066-x e do CPF n. 485.309.128-96;

- THAYS ESCOBAR DE SOUZA LIMA, portadora do RG n.48.445.742-1 e do CPF n. 413.098.298-29;

- JULIANA ANGÉLICA MINATTO, portadora do RG n. 50.380.738-2 e do CPF n. 470.806.308-35;

- RAFAELA RODRIGUES DE ANDRADE, portadora do RG n.50.841.030-7 e do CPF n. 444.953.038-13;

- EDILENE FERREIRA DE ANDRADE, portadora do RG n.19.334.606-0 e do CPF n. 169.735.278-25.

.....

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

Fundamento legal: Artigo 30 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal n.029/2017.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E A ASSOCIAÇÃO MONSERRAT – CATANDUVA

OBJETO: Atendimento das necessidades psicossociais (psicológicas) e jurídicas das vítimas de violência doméstica, de acordo com o Plano de Trabalho que faz parte integrante do Processo.

VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2023 à 30 de abril de 2024 (12 meses), prorrogável por 24 meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023

SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal de Tabapuã-SP.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 059/2023, dispensa n.º 036/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação de Tabapuã, conforme especificações constantes no Termo de Referência, autorizo a contratação da empresa ESPORTE SHOW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.883.237/0001-26, pelo valor global de R$ 49.330,00 (quarenta e nove mil trezentos e trinta reais), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ; 02 PODER EXECUTIVO; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E DESPORTO

020901 DIRETORIA MUN DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO - 27.813.0023.2065 - ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO – Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo – FR 01 – Tesouro Municipal. Tabapuã, 25 de abril de 2023 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2022

Fica convocado na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, o candidato aprovado para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2022.

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
LUCIANO VALENTIN	2º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, 28 de abril de 2023.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Errata

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 06 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

"Concede férias regulamentares a servidora e dá outras providências correlatas"

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Srª. **Silvéria de Cássia Carvalho dos Santos,** titular do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, relativo ao período de trabalho de 18/04/2022 a 17/04/2023, sendo 15 (quinze) dias a partir do dia 02/05/2023 e o restante das férias do período, 15 (quinze) dias, será concedido a partir de 18/10/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de abril de 2023.

PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável Pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br